

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº1267/77

INTERESSADO: FAUKECEFRES SAVI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Administração, do Departamento de Ciências Humanas na Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru

Relator : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Sousa

PARECER CEE N ° 1 0 4 3 / 7 7 - CTG - Aprov. em 30/11/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru solicita a aprovação do Sr. Faukecefres Savi para ministrar aulas de Administração, no Curso de Comunicação Social, Departamento de Ciências Humanas, como Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, Bauru, turma de 1959. consta de seu histórico escolar 120 horas de estudo de Direito Administrativo, que não é o mesmo que Ciência ou Teoria da Administração. O fato de ter sido gerente da fábrica de Óleo de SANBRA em Bauru não constitui título suficiente para a autorização pretendida. Até porque, nem o Direito Administrativo nem a gerência industrial têm qualquer relacionamento com a área de Administração aplicada às Comunicações Sociais.

II- CONCLUSÃO

Pelas razões acima, somos contrário à concessão da autorização pleiteada, para que o Sr. Faukecefres Savi ministre aulas de Administração no curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru, mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 26 de outubro de 1977

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Euripedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16/11/77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de novembro de 1977.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente